

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, presentes os Senhores (as) Vereadores (as) e o Sr. Presidente: José Ruimar Diniz Raposo, Levi Coelho Marinho, Lanna dos Santos de Oliveira, Edimilson Pinheiro Vargas, Manoel Max Diniz da Silva, Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, Leonel Sigmar Sousa Reis, Teodoro Carvalho Barros, José Ivonildo de Vasconcelos e Erinaldo Lopes dos Santos. Com número legal e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou aberta a presente sessão. Em seguida a vereadora Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, fez a leitura bíblica no livro de Isaías, cap. 40, vers. 29:31. Logo em seguida a Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. **Expediente nada constou.**

Pequeno Expediente: O vereador **Erinaldo Lopes dos Santos** cumprimentou e desejou um bom dia a todos. Finalizou agradecendo a Deus pela chuva dos últimos dias. O vereador **Levi Coelho Marinho** agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho e falou sobre a trajetória política vivenciada nos últimos dias. O Sr. Presidente, **José Ruimar Diniz Raposo**, esclareceu a todos os Nobres Pares que o IBGE solicitou uma parte na sessão para prestar esclarecimentos com relação ao Censo Demográfico 2022, concedendo em seguida espaço para fins da realização da 2º REPAC - Reunião de Planejamento e Acompanhamento do CENSO Demográfico 2022. Foram apresentadas as Unidades de acompanhamento da coleta, Andamentos da coleta dos dados do SIGC, a Ferramenta de Supervisão e Detecção de Fraudes, o Andamento da Coleta de captura de coordenadas, as dificuldades do andamento da coleta no município, o combate às notícias falsas sobre o Censo Demográfico 2022 e as formas de identificação do recenseador. A explanação foi finalizada com a demonstração dos motivos de o porquê o povoado Salto e a Aldeia Jerusalém não entram no Censo de Sítio Novo, sendo esclarecido o que poderá ser feito para que os dados passem a constar no censo de Sítio Novo e com o esclarecimento também de dúvidas da plenária presente com relação ao tema. Lucas coordenador de área esclareceu que é o IMESC que delimita os territórios e encaminha ao IBGE e finalizou esclarecendo que por conta do prazo está sendo disponibilizado recenseadores de outras cidades para ajudar na coleta e solicitou ajuda por parte dos Nobres Pares e do Sr. Prefeito Antônio Coelho quanto a disponibilização de locais para abrigar esses recenseadores. **Ordem do dia nada constou.** E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo declarou encerrada a presente sessão. E para constar Lanna dos Santos de Oliveira, 1ª secretária, redigiu e eu Marta Teixeira dos Reis Vargas, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela mesa assinada.

SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

